

3^a CAMARA

N.º 9730

9.730

193 5

DISTRIB

Dr. P. M.
P. G.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

38

Código: _____
Localização: _____
Caixa 413 M. C. O.

SECÇÃO

PROCESSO

Alípio Baptista de Almeida
(Sindicato dos Operários e Empregados em
Francofonia e Classe, Chuva e Fato (Ribeira))

Pedagogia contra as Lias. Energia
Electrica Rio Grande e Banco Fato
Mejreuse

ANNEXOS

9.9 446 - 1609 -

37/770

(Nº da Secretaria de Estado)



D. G. C.

(Numero de origem)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO
DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

1937

Procedencia :

SYNDICATO OP;E EMP;EM TRANWAYS
NESTA CAPITAL.

— SECÇÃO

Assumpto :

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE A COMPANHIA ENERGIA ELETRICA
REPONHA SALARIO DE ALIPIO BAPTOSTA DE ALMEIDA.

DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E PUBLICIDADE
(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)
1935
RIO DE JANEIRO

(As capas de processo devem ser sempre dactylographadas)

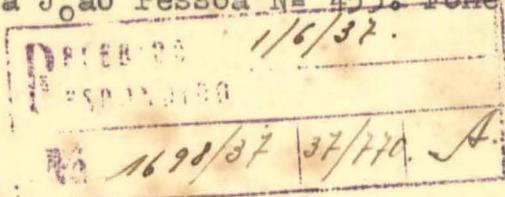
Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways
e Classes Annexas de Porto Alegre



N.º 158.

Da secretaria em 12 de Junho de 1937

Avenida João Pessôa Nº 453. Fone aut. 69,03



Illmo. Snr Dr. José Antonio Aranha, M.D. Inspector Regional do Ministerio do Trabalho.

Nesta Cidade.

Em face da resolução proferida pelos membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no processo nº 9.730/35, do socio deste Syndicato, Alipio Baptista de Almeida, que sem justa causa, prevista em Lei, o rebaixara de salario e de função de sota-capataz, tendo mais de 10 annos de serviços prestados á mesma Companhia, venho, por esse motivo, solicitar a V.S. que se digne determinar a referida Companhia que remande repôr no salario de l\$600 a hora, o seu associado em apreço e, consequentemente, indemnisal-o tambem, da diferença percebida para menos, desde a data do seu illegal rebaixamento. Junto vos remetto, por copia, a reclamação original, feita por este Syndicato em favor do seu associado e a consequente resolução da Terceira Camara do Egrégio Conselho Nacional do Trabalho.

Com os meus protestos de alto apreço e distincta consideração, firmo-me muito respeitosamente.



Aurelio Magalhães

Presidente.



Secretaria, em 14 de Agosto de 1935. Exmo Snr Presidente e mais membros do Egrégio Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro.

Handwritten notes: "130" and a signature.

O Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas em Porto Alegre, por seu presidente, abaixo assignado, vem muito respeitavelmente, no uso dos seus direitos, conferidos pelo Decreto nº 19.770 de 12 de Março de 1931, recorrer do acto illegal e prepotente da Gerencia Geral das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre, se que, sem obedecer as formalidades previstas pelo artigo 53 do Decreto nº 20.465 de 12 de Outubro de 1931, alterado pelo de nº 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, fraudulentamente rebaixou das funções de sota-capataz e de ordenado, o seu associado, Alipio Baptista de Almeida, que, contrariamente as affirmações da Gerencia, já contava mais de 10 annos de serviços prestados a mesma Companhia e, portanto, estava com os seus direitos assegurados por força do artigo 53 do citado Decreto.

QUE, nao obstante os mais ingentes esforços do Sindicato, provando, mediante justificação judicial, feita em Juizo, pelos meios legais, ter seu associado mais de 17 annos de serviços prestados a mesma Empresa, ella, se manteve irreductivel a todas as provas legais apresentadas, conuando a submeter o seu associado aos seus baixos caprichos, com flagrante desrespeito as Leis sociaes, unica defeza em que se amparam os trabalhadores deste immenso Brasil.

Nestas condições, vem o presidente do Sindicato, convencido da melhor confiança, depositar nas mãos desse impolluto Conselho, a justa causa do seu associado, Alipio Baptista de Almeida, na conyicção de que, fará prepetuar o direito dos opprimidos, com a reintegração nas funções, de fora destituído, com todas as vantagens decorrentes.

Accresce demonstrar, em favor da verdade, que a Empresa não poderia argumentar que o seu associado não tivesse 10 annos de serviços prestados a Companhia, na data em que fora rebaixado, visto como, ella vem affirmando em declarações appostas nas cadernetas dos empregados, que não suindo no seu archivo documentos com que possa provar a data certa dos seus portadores, valeu-se de informações verbaes de antigos empregados Taes declarações, nao podem destruir o valor de uma Justificação judicial, julgada por sentença do Juiz competente.

Com o presente recurso, faço juntada da Justificação judicial, assim como, de toda correspondencia trocada com a Gerencia Geral, nas quaes demonstramos os nossos melhores esforços para fazer prevalecer os inconteos direitos do nosso associado, Alipio Baptista de Almeida.

Processo nº 9730-35 - Vistos e relatados os autos do processo em que partes: Alipio Baptista de Almeida, como reclamante e as Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense, como reclamadas.

Considerando que a queixa versa sobre rebaixamento das funções de sota-capataz, para as de operarios, com redução dos salarios de 1\$000 por hora para 1\$000;

Considerando que o reclamante, ~~provenxqxxxxxxx~~ ao contrario do que declararam as Empresas reclamadas, provou que ao tempo em soffreu o rebaixamento e redução, já contava mais de 10 annos de serviço, e, assim estava amparado pelo disposto no artigo 53 do Decreto nº 20.465 de 12 de Outubro de 1931;

Considerando que as referidas Empresas, não provaram que di rebaixamentos e redução participaram de medidas geral, dictada por motivo de ordem financeira ou, ao menos, relevante;

Considerando por outro lado, que contra o reclamante não se guio qualquer falta grave, devidamente apurada em inquerito administrativo, e, assim em face da jurisprudencia deste Conselho, é de julgar procedente a reclamação;

RESOLVEM os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao pedido de folha 2, para o fim de ser o sucante reconduzido aos vencimentos anteriores a redução, e indemnizado outrosim, da respectiva differença. Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1936. - Luiz Paula Lopes, presidente, no impedimento do effectivo, - Luiz Augusto do Rego Monteiro, relator. Fui presente, Natercia da Silveira, 2º adjunto do procurador geral. Vide Diario Official nº 5 de 7 de Janeiro de 1937.



Rec. em 4/6/37

A.4
un
137

A matéria se que
trata a inicial pertence à
jurisdição do Conselho Na-
cional do Trabalho, e sómen-
te aquela alta instância pô-
de determinar providências
no sentido de fazer cumprir
uma decisão sua.

Propomos, por isto,
que o presente remetido ao
C.N.T., sob aviso ao reti-
cionário.

Em 5/6/37

Cart. Guimarães, Sr.
da SP.

X

De acordo, a consideração superior.

Em 8.6.37

Edm. Sandassi
Resp p. Assessoria

Proceda-se de acordo com
o parecer. Em 8/6/37

Luiz Amunpeao
Sup. Res.

to D. A. para cumprir

Em 15/6/37

Luiz Amunpeao
Assessoria

Foi feito - expediente
Em 16-6-37
Edm. Sandassi



138

MEMORANDUM

Porto Alegre, de 1937

Nº I.R. 1637

16 de Junho de 1937.

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO DE JANEIRO

Convido-vos a comparecerdes nesta Inspeccao Regional, a fim de

discutir a respeito da Carta Profissional

que trata da Inspeccao Regional de Trabalho

Pertencendo a materia de que trata a inicial a jurisdiccao
deste Conselho, passo ás vossas maos pra os devidos fins, o processo
fichado nesta Inspeccao sob o nº 37/770, em que é interessado o Sin-
dicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Anexas, desta
Capital.

saude e fraternidade

(José Antonio Arnha)
Inspector Regional.



INFORMAÇÃO

Pelo accórdão de p. 31, remet-
tiro por copia devidamente autenticada
às Cias. Surgia Electrica Rio grande e
Barris Porto Alegre - pelo officio junto por
copia a p. 32, da Oregia Sr. Caluan jul-
ga procedente a reclamação formulada
por Ellipio Baptista de Oliveira - por inter-
medio do Sindicato dos Operarios e Emprega-
dos em Trannways e Classes Pueras de
Porto Alegre - para o fim de determinar
aquellas Empresas o restabelecimento do
obediado reclamante, que fôr relaxado
sem justificatioz, quando porem elle
mais de 30 annos de tempo de serviço,
mandando, outrossim, fôr o reclamante
indenizado da differença recelida a menos.

Tal Decisão já transitou em
julgado, por isso que as Empresas reclama-
das não se valem da faculdade conti-
de no § 4.º do art. 4.º do Reg. annexo ao
Dec. 24.784, de 14/7/34 - Representação de
embargo para o Conselho Pleno.

Entretanto, como se verifica
dos documentos ora juntados as autas, e
encaminhadas, por intermedio da 1.ª In-
spectoria Regional do Ministerio do Trabalho,
o Sindicato reclamante volta a este Con-
selho solicitando as necessarias providen-
cias para que sejam as Empresas recla-
madas compelidas a cumprir a Decisão
do Sr. Caluan.

Antes de ser promovida a



reunir os autos para os fins indicados
no art. 37 do Ref. cit., esta seção dispõe
a audiência das Empresas reclamadas,
sob a reclamação de p. 35.

Pio de Faveiro, 8 de Julho de 1937
E. C. G.

8/7/37

de acordo. Ao Off. de Arquivamento para
providenciar. Em 8 de Julho de 1937.

Heodor de Almeida F. de S.
Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO

des. 40

1-1.089/37-9.730/35

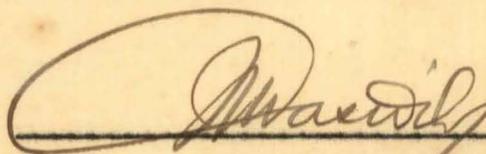
Sr. Gerente Geral das Companhias Energia Electrica Rio Grande e Carris Porto Alegre

Rua dos Andradas nº 1.223

Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Em face dos autos do processo em que Alipio Baptista de Almeida reclama, por intermedio do Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre, contra o acto dessa Companhia que o rebaixou de vencimentos, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem prestados a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, os necessarios esclarecimentos a respeito do cumprimento dado á resoluçã da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, de 10 de Novembro do anno passado, que deu provimento á referida reclamação, para o fim de ser o supplicante reconduzido aos vencimentos anteriores á reduçã, e indemnizado, outrossim, da respectiva differença.

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do

Director Geral

40
13
1-1.007-2.70/35

ET. Gerente Geral das Companhias Energias Elétricas Rio Grande do Sul e Cia. Rio Grande do Sul

Rua dos Andradas nº 1.823

Foro Alaire - Rio Grande do Sul

Em face do processo em anexo e do relatório do Sindicato dos Operários de Força Alaire, e do relatório de vistoria de 20 dias, os necessarios para a conclusão de cumprimento de obrigação de fazer, de 15 de março de 1937, que deu provimento à referida reclamação, e fim de ser o suplicante reconduzido aos seus direitos anteriores à redução, e igualmente, outorgar, se necessário, as providencias.

Atentamente saudados

Juntada.
junto a fls. seguinte
o documento protocolado
sob o n.º 11.072/37.

Rio de Janeiro, 18-8-37.

Waldyr Freite
off. Adm.

[Signature]

(L. B. de Magalhães Castello)

Director de Seção, no Departamento de

Director Geral

Ls. 41

Companhia Carris Porto Alegre

Andradas, 1223 - Porto Alegre

N. 16.494

Porto Alegre, 26 de julho de 1937.

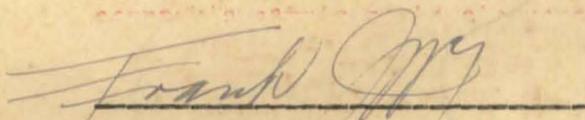
Illmo. Snr. Dr. J. B. de Martins Castilho

M.D. Director Interino da Secretaria do Conselho
Nacional do Trabalho.

Em resposta ao vosso officio nº 1-1.089/37 - 9.730/35, de
13 do corrente, hoje recebido, temos a scientificar-vos que, em cumprimen-
to á resolução da Terceira Camara do egregio Conselho Nacional do
Trabalho de 10 de novembro de 1935, o empregado Alipio Baptista de Al-
meida foi reconduzido aos seus vencimentos anteriores á redução e in-
demnizado da respectiva differença, conforme quitação em nosso poder.

Sem outro objectivo, aproveitamos o ensejo para apresentar-
vos os nossos protestos de alta estima e distincta consideração.

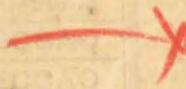
p. COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE



Frank J. Way
Gerente-Geral interino.

do Cop. Walter Leite para informar
Em 13 de agosto de 1937
Heodor de Azevedo
17 de agosto de 1937
1: Servia
14/8/37

11077/618
687





Informação.

"Cia. Carris Porto Alegre", em resposta ao of-
-ficio 1-1089/37, de 13 do corrente, informa que, em cumpri-
-mento á resolução da Terceira Camara deste Conselho, de 10
de Novembro de 1935, o empregado Alipio Baptista de Almeida
foi reconduzido aos seus vencimentos anteriores á redução
e indemnizado da respectiva differença, conforme quitação
em seu poder.

Apezar das informações acima, proponho que se
officie ao interessado para que o mesmo se manifeste sobre
as declarações da Companhia.

Ao Sr. Director da secção.

Rio de Janeiro, 18 de Agosto de 1937.

Waldyr Francisco Leite
Off. Adm. Lettra H

Rec. 19/8/37
WFL

INFORMAÇÃO

Ai consideração do Snn. Director Geral de acordo
com a informação supra

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 1937

Theodor de Almeida Sodre
Director da 1ª Secção

Rec 24/8/37
WFL

Officie-se na forma
suggerida. A 1ª Secção.

No, 38/8737
Waldyr
Director, etc

No Off. Lias da Cia para cumprir

Em 2 de Setembro de 1937

Theodor de Almeida Sodre
Director da 1ª Secção



Handwritten signature and date: 9-23-39

Faint, mostly illegible typed text, possibly a letter or report.

OT. Adm. Lettre H

0504M9097MI

Extensive area of very faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

fls. 43

CN/SSBF.

18

Setembro

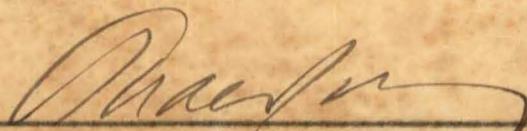
7

1-1.487/37-9.730/35

Sr. Alipio Baptista de Almeida
A/C do Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways
e Classes Annexas de Porto Alegre
Avenida João Pessôa n° 453
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Em vista do officio n° 16.494, de 26 de Julho p. passado, pelo qual a Companhia Carris Porto Alegrense comunica haver cumprido integralmente a resolução da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, publicada no Diario Official de 17 de Janeiro do corrente anno, que determinou a vossa reconduccão aos vencimentos anteriores a reduccão, com direito á indemnização da respectiva differença, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem apresentados a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, esclarecimentos a respeito da communicacão em apreço.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 44
destes autos, o documento protocolado
sob o n.º 14.872/37.

Rio, 25/10/1937

Maria Aleina M. de Sá Miranda
Off. Adm.



N.º 256.

Da secretaria em 4 de Outubro de 1937 *fl. 44*

Avenida João Pessoa Nº 453. Fone aut. 69,03

Illmo. Snr Dr Oswaldo Soares, M.D. Director Geral da
Secretaria de Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

Em resposta ao vósso officio nº 1-1.487/37-9.730/35 de 18 de
Setembro findo e recebido neste Syndicate, ante-hontem, Saba-
do, 2 de corrente, cumpre-me communicar-vos que, a Companhia
Carris Porte Alegrense, em satisfação a resolução da Terceira
Camara de Conselho Nacional do Trabalho, publicada no Diario
Official de 17 de Janeiro do anno fluente, fez retornar ao se-
antigo sala^{rio} de 1\$600 a hora, o socio deste Syndicate, Alipio
Baptista de Almeida e indemnizou-e da importância de quatro
centos seiscentos e oitenta mil réis (4:680\$000), differença
percebida para menos desde a data do seu injusto e illegal re-
baixamento.

Esse pagamento foi effectuado em fins de Julho passado, con-
forme recibo que passou, que se acha em poder da dita empresa

Sem outro assumpto, sirvo-me da opportunidade para
reiterar os meus protestos de alto apreço e distinc-
ta consideração.

Oswaldo Soares
Presidente.

Ac. C.º Maria Meira para informar.
Em 18 de Outubro de 1937
Heodino de Almeida Sodre
Director da 1.ª Secção

Rec 15/10. By.





fl. 45

INFORMAÇÃO

Havendo a Companhia Carris Porto Alegre informado a esta Secretaria ter dado cumprimento á resolução proferida pela Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, proferida nos autos do processo em que Alipio Baptista de Almeida pör intermedio do Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre reclama contra a redução de vencimentos imposta por aquella Companhia, foi dirigido ao reclamante o officio nº 1-1.487, de 18 de Setembro p.findo, solicitando o seu pronunciamento sobre as declarações da Empresa.

O Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre, accusando o recebimento do supra citado officio, declara que a Companhia Carris Porto Alegre, dando cumprimento ao accordão da Terceira Camara, restabeleceu a Alipio Baptista de Almeida os seus anteriores vencimentos de 1\$600 á hora, que haviam sido reduzidos para 1\$000 á hora.

Accrescenta que foi paga ao supplicante a indemnisação de Rs. 4:680\$000, cujo recibo se encontra em poder da Empresa, referente á importancia que o mesmo deixou de perceber durante o periodo em que soffreu redução de salarios.

Afim de que a autoridade competente se digne de determinar o archivamento dos presentes autos, cujo assumpto, a meu ver, está perfeitamente solucionado, transmitto os mesmos, assim informados, ao Sr. Director desta Secção.

Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1937

Maria Alcina M. de Sá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

A' consideração do Sr. Director Geral *propozendo de accordo com a informação o archivamento dos presentes autos*

Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1937

Theodor de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

5.XI.37

VISTO-Ao Sny. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Sny. Presidente.

Em 8 de novembro de 1937

Quacabos

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 11-11-37

Inteiro perfeitamente cumprido
de acordo com 3º Camm, opus por
arquitamento.

Rio, 29-11-1937

26/11/37

J. Henriques
11/11/37

A' Consideração do
Sny. Presidente

Rio 29/11/37

Mauro
Director

Como acima a Procuradoria

Rio, 3-12-1937

Mauro

A' 1ª Secção, para ar-
chivar.

29/11/37
Mauro
Director

Recebido na 1ª Secção em 6/12/37

Cumpria-se

Em 6 de dezembro de 1937

Heodor de Almeida Leite
Director da 1ª Secção

050AMRO291

18.11.37



N.º 283.

Da Secretaria em 9 de Novembro de 1937
Avenida João Pessoa - Nº 453. Fone aut. 69,03

Illmo. Snr Dr Oswaldo Soares, M.D. Director Geral da
Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro.

Para fins de averbação na carteira profissional do socio des-
te Syndicato, Alipio Baptista de Almeida, do seu tempo de ser-
viço prestado anteriormente á Companhia Carris Porto Alegren-
se, dqual é empregado e, constante da sua justificação judici-
al anexa ao processo de reclamação nº 9.730/35, que fora jul-
gado pelo Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, conforme o
Diario Official de 17 de Janeiro do corrente anno e agóra, fa-
zendo parte do archive dessa secretaria, solicite vóssas or-
dens no sentido de que a dita justificação seja retornada a
este Syndicato, para os fins, que acima deixei dito.

Com elevado apreço e distincta consideração, firmo-
me muito respeitosamente.

Alino Martins Grains
Presidente.

Ac Ace flauto Silva para infra
Em 30 de Novembro de 1937
Oswaldo de Almeida Rodol
Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature]
26/11/37



O Sindicato dos Operários e Empregados em Tramway e Classes Anexas do Porto Alegre, pelos motivos que expõe, solicita que seja autorizada a devolução da justificação judicial apresentada por Alípio Baptista de Almeida nos autos do processo em que o mesmo reclama contra as Cias. Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre, constante ai ps. 8 do citado processo.

Stando sido dado integral cumprimento á decisão proferida pela Terceira Camara deste Conselho em 10 de Novembro de 1936, que deu ganho de causa á pretensão do reclamante, peço que nada se oppo ao pedido em apreço.

Do of. directo da Secção, propondo o encaminhamento do processo á autoridade superior, para que decida sobre a pretensão do Sindicato requerente.

Rio, 31 de Dezembro de 1937
 Carlos Silva
 Des. Relome

INFORMAÇÃO

A' Procuradoria Geral subo os presentes autos informados.

Em 12 de Janeiro de 1938

Heo. Cmo. de Murilo Todd

Director da 1.ª Secção

14-1-38

Si o interessado não pedir entrega do documento actualizado, mas em 12-1-38 requereu seu processo, nos autos, emenda em



Rec. 25-2-38

N/338 J. Leuz...
A' Consideração do Sr. Presidente

17/3/38
Macedo
D. Secção
Sup. de S. Geral
com o parecer
do Sr. Procurador

18.3.1938
17 de Agosto

A' Sr. Leuz para providenciar

Rec. 18/3/38

Macedo

Recebido na 1.ª Secção em 19-3-38

os. n.º 10

Sabbado

do Off. Leuz do C.º para cumprir

Em 25 Março 1938

Reodno do General Lode

Director da 1.ª Secção

[Handwritten signatures and notes]

RECEBIDO

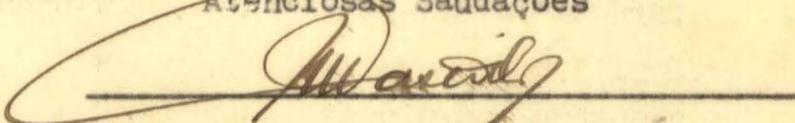
62 48

1-482/38-9.730/35

Snr. Presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados
em Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre
Avenida João Pessoa 453
Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Atendendo a solicitação constante do ofi-
cio nº 283, de 9 de Novembro do ano passado, incluso vos
remeto, de ordem do Snr. Presidente e de conformidade com
o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, a jus-
tificação judicial procedida por Alipio Batista de Almeida
no 1º Juízo Distrital da Séde do Termo de Porto Alegre, -
afim de provar o seu tempo de serviço nas Companhias Ener-
gia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.

Atenciosas Saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor de Secção, no impedimento do
Diretor Geral

San José

En data 5/4/38. Se desvirtuado
este auto a pro. de fs 8 a 14.
conforme las referencias de fs. 1-482/30

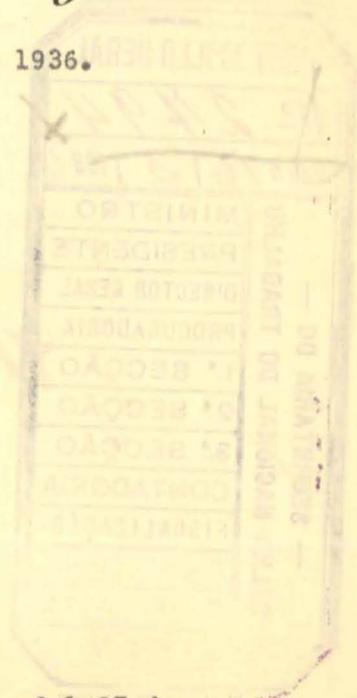
Cia. Carris Porto Alegre

fl. 23

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 1936.

Nº 13.923

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares
DD. Director Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

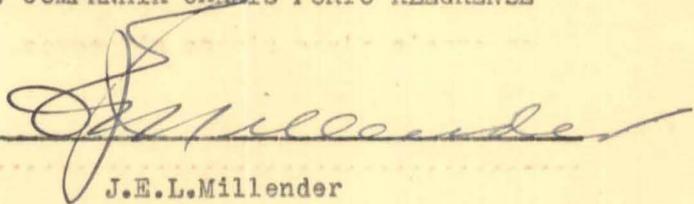


Respondendo ao vosso honroso officio nº 1-87 de 29 de janeiro pp., relativo ao processo nº 9730/35, cumpre-nos levar ao vosso conhecimento que não consta em nossos arquivos ter o ex-empregado Alipio Baptista de Oliveira prestado serviços a esta empresa anteriormente a 25 de novembro de 1924, conforme communicamos em officio nº 13412 de 16 de novembro de 1935.

Essa data de admissão, aliás, é a que tambem consta da caderneta de associado da Caixa de Aposentadoria pertencente ao referido Alipio Baptista de Oliveira, sem que este nos tenha reclamado coisa alguma a respeito, até o momento.

Sem outro motivo, servimo-nos do ensejo para apresentar-vos os nossos melhores protestos de alto apreço e distincta consideração.

p. COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE



J.E.L. Millender
Gerente-Geral

No Do Off. Recia Recia para informar
Em 24 de Março de 1936
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

435

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENC. JURÍDICO
ESTATÍSTICA

No 2794
1930

Handwritten initials and number:
1413

Handwritten date:
17/11

Handwritten note:
... na 1.ª Secção em

Faint, mostly illegible typed text, likely a memorandum or report.

Printed text at the bottom of the page, possibly a signature or official stamp.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

- Informaçãõs -

Atendendo à solicitaçãõ constante do officio desta Secretaria, finto por copia a fls. 22, a Cia. Carris Porto Alegreuse presta os necessarios esclarecimentos relativamente ao tempo de servico de Alipio Baptista de Oliveira, que, por intermedio do Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas reclamou contra a sua demissãõ daquella empresa.

Estando, com a fintada do presente documento, satisfeita a diligencia requerida pela douta Procuradoria Geral, passo estes autos às mãõs do Sr. Director da Ficcãõ, propondo o encaminhamento dos mesmos à consideraçãõ daquella autoridade.

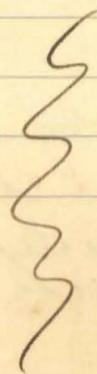
Retardado, por accumulõ de servico a meu cargo.

Pio, 1º de Abril de 1934
Maria Alcina W. de La Miranda
2º official.

Rec 4/4/34
Rec. em 1-4-36

A' consideraçãõ do Snr. Director Geral
de accordo com a informaçãõ supra
Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1936
Theodoro de Almeida Sodre
Director da 1ª Secção

7/4/36



VISTO-Ao Smr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exma. Smr. Presidente.

Em 30 de Abril de 1936

[Signature]
Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 2º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro 4 de Maio de 1936

[Signature]
Procurador Geral

Requerio se of-
fere ao Syndicato reclama-
nte solicitando-me que
exhibe instrumentos de
mandato outorgado pelo
interessado, conforme exige
o Conselho.

Rio, 19 maio, 1936.

Vaterci F. Silva
2º adj. do Proc. G.

22/5/36

A' 1ª Secção, para
o expediente necessário, com
o prazo de 30 dias.

Rio, 23 de Maio de 1936

Quaco Paes
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 24/5/36

Ao Smr. Leias da Cruz para cumprir

Em 26 de Maio de 1936

Thodoros de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

CN/SSEBF.

1-663

Sr. Presidente do Syndicatos dos Operarios e Empregados em
Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre.

Avenida João Pessoa n.º 453

Porto Alegre

Estado do Rio Grande do Sul

Attendendo a promoção da Procuradoria Geral deste
Conselho, nos autos do processo em que reclamais contra o
acto da Companhia Energia Electrica Rio Grandense e Warris
Porto Alegrense que rebaixou de função e ordenado o associa-
do Alipio Baptista de Almeida, solicito-vos as necessarias
providencias no sentido de ser encaminhado a esta Secretaria,
dentro do prazo de 20 dias, o competente instrumento de man-
dato outorgado a esse Syndicatos pelo associado em questão,
afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar
sobre a materia constante dos referidos autos.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

fls. 25

fls 25

Proc. 9.730/35

15 Junho 8

CN/SSM.

1-883

Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre
Avenida João Pessoa n.º 453
Sr. Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em
Tramways e Classes Anexas de Porto Alegre.

Atendendo a proposta da Procuradoria Geral deste
Conselho, nos autos do processo em que reclamais contra o
acto da Companhia Energetica Electrica Rio Grandense e Varria
Porto Alegre, que fechoz de funcao e ordenado o associa-
do Alito Reptista. Juntada.
Nesta data, junto a
fls. 26/27 destes autos o docu-
mento protocolado sob o n.º
8096/36.

Rio, 18/7/936
Maria Alcina M. de La' Miranda
2º official

Atenciosas saudações

Osvaldo Soares
Director Geral da Secretaria



N.º 149.

[Handwritten signature]

9430/35

Da secretaria em 3 de Julho de 1935.

Avenida João Pessôa Nº 453. Fone aut. 69,03.

fls. 26

Illmo. Snr. Oswaldo Soares, Dignissimo Director Ge-
ral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

RIO.

Accuso ter recebido no dia 26 do mez proximo passado, o vós-
so officio nº 1.663 de 15 do mesmo mez, de cujo conteúdo fi-
quei sciente.

Hoje, 3 de Julho, tenho a elevada honra de passar ás vóssas
mãos, acompanhada do presente officio, a procuração do soci-
deste Sindicato, Alipio Baptista de Almeida, na qual outor-
gou poderes ao Sindicato dos Operarios e Empregados em Tram-
ways e Classes Annexas de Porto Alegre, de que sou presiden-
te, para defender os seus direitos profissionaes junto ao
Conselho Nacional do Trabalho e onde mais for preciso, pelo
facto de ter a Companhia Carris Porto Alegrense, o rebaixa-
do do cargo de sota-capataz e de ordenado, quando já conta-
va mais de 10 annos de serviços prestados á mesma Companhia
e ter a sua estabilidade funcional garantida por força do
Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931, alterado pelo d
numero 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Sem outro assumpto, sirvo-me da oportunidade pa-
ra apresentar os meus protestos de elevado apreço
e distincta consideração.

[Handwritten signature]
Presidente.

Estado do Rio Grande do Sul



Liuro No. 78.

1.º Traslado

Fls. 88 e v.

PORTO ALEGRE

Rua 7 de Setembro, 1154 — Fone 4484



Procuração bastante que faz Alipio Baptista de Almeida.

SAIBAM os que virem este publico instrumento de procuração que, no ano de mil novecentos e trinta e seis - , nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos primeiro (1º) ---- dias do mês de julho -----, neste quinto cartorio, compareceu Alipio Baptista de Almeida, casado, brasileiro, maior de idade, funcionario da Companhia Carris Porto Alegrense, aqui residente e portador da carteira profissional numero 09909, séria 5ª,

reconhecido pelo proprio do notario, de mim ajudante e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, perante as quais disse que nomeava e constituia seu bastante procurador o Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classe Anexas de Porto Alegre, para defender os seus direitos profissionais junto ao Conselho Nacional do Trabalho ou onde mais preciso for, pelo fáto da Companhia Carris Porto Alegrense, o ter rebaixado ilegalmente das funções de sota-capataz e de ordenado, quando já contava mais de dez anos de serviços continuos prestados á mesma Companhia e ter a sua estabilidade garantida pelo artigo cincoenta e tres do Decreto numero vinte mil quatrocentos e sessenta e cinco, de primeiro de outubro de mil novecentos e trinta e um, alterado pelo de numero vinte e um mil e oitenta e um, de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, podendo, para isso, o referido Sindicato, usando dos poderes adiante impressos que ratifica e mais dos de receber quaisquer importancias e dar quitação;

Notario: Mario Maciel Costa

Fls. 1 rubrica

concede todos os poderes para representar o outorgante em toda a ordem e figura de juizo ou fóra dele; requerer, alegar e defender todo o seu direito em processos judiciais de qualquer natureza, em que for autor ou réu, assistente ou oponente, ou de qualquer modo interessado, em um ou outro fôro; fazer citar, requerer, promover e acompanhar ações em todos os termos e incidentes, até final sentença e sua execução, podendo usar de todos os meios de prova, dos recursos legais, dos processos preparatorios, preventivos e incidentes e de embargos do executado ou de terceiro, bem como de recurso extraordinario; opôr suspeições e exceções; juntar e receber documentos; variar de ações, reservada para o outorgante a primeira citação, podendo substabelecer esta como e em quem julgar conveniente, com ou sem reserva de poderes, que poderá revogar ou reasumir. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitei e assina com as testemunhas conhecidas de mim e do notario, as quais são: Pedro Osorio Rodrigues e Adão Bizarro de Almeida, maiores, aqui residentes. Eu, Miguel Pereira de Moraes, ajudante do notario, o escrevi. Eu, Mario Maciel Costa, notario, o subscrevo e assino. Porto Alegre, 12 de julho de 1936. O notario, Mario Maciel Costa, sobre dois mil e duzentos réis em selos federais, devidamente inutilizados. Alipio Baptista de Almeida. Pedro Osorio Rodrigues. Adão Bizarro de Almeida. Nada mais constava. Data retro. Eu, Mario Maciel Costa,

notario, que o subscrevo e assino em publico e nesso.

Com testemunha verdadeira

Porto Alegre, 12 de julho de 1936

Mario Maciel Costa



R. 9.410

- Informaçãõs -

O Syndicato dos Operarios e Empre-
gados em Tramways e Classes Annexas de
Porto Alegre, attendendo a solicitaçãõs cons-
tante do officio de fls. , desta Secretaria,
transmittte a procuraçãõ fornecida pelo seu
associado Alipio Baptista de Almeida,
que reclamou a este Conselho contra a Cia.
Carris Porto Alegre, que o rebaixou de
categoria, reduzindo-o de vencimentos.

Ficando, dest' arte, satisfeita a di-
ligencia requerida pela dõta Procuradoria
Gral, nos presentes autos, transmittto-os
ao Sr. Director desta Secçãõ, afim de serem
os mesmos encaminhados a consideraçãõ
daquella autoridade.

Retardado, por accumulo de serviço
a meu cargo.

Rio, 18 de Julho de 1936
Maria Alcina M. de Sa Miranda

2º official

Recbido em 21-7-36

A consideraçãõ do Sr. Director Geral

de accordo com a informaçãõ e no

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1936

Ther doro Almeida Sodó

Director da 1ª Secçãõ

25.7.36

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 1.º de Agosto de 1936

Macedo

Director da Secretaria

Proc. na Proc. n.º 4-8-36

VISTO

Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1936

Lucy
Procurador Geral

O Syndicato
dos Operarios e Emprega-
dos em Tramuays e Clas-
ses Anexas do Porto Ale-
gre, exhibindo o necessa-
rio instrumento de mandato
outorgado pelo interessado,
reclama contra a Comp.
Surgic Electrica Rio gran-
dense e Carris Porto Ale-
grense.

Allega o referido
Syndicato que a em-
presa rebaixou o preçoso
e reduziu o ordenado de
seu empregado Glicerio
Baptista de Almeida,
que conta mais de 10 annos
de serviço.

Reside a em-
presa com esta ella que

o empregado em questão
 tem mais de 10 annos de serviço.
 Todavia, a fl. 8 e
 9^{ta} do processo se encontra
 uma justificação
 processada com cita-
 ção de reclamada, a
 qual está provada por
 mais de 10 annos de
 serviço. Tal justificação
 foi processada no foro
 local, circunstancia
 que não a invalida de
 modo que foi resolvido pelo Con-
 selho no proc. 15.205/35 em
 sessão plena d 5 de março de
 1936.

A reclamação
 é procedente em face
 do que tem decidido este
 Conselho no sentido de
 não se possivel redigir
 vencimentos de rebairer
 de categoria, emprega-
 do contra os seus me-
 mbruma falta a prova
 e que se a charru garan-
 tidas pelo estabelecido
 de contrato de 10 annos
 de serviço.

Rev. 23-9-36.
 Natércia Filiz
 L. Ag. d. Pers. M.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 24 de Setembro de 1936

Quaresima

Director da Secretaria

Remetta-se à ^{3ª} Camara

Rio de Janeiro, de Set. 1936

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. R. Prouteiro

Rio, 20 de 10 de 1936

Favilla Tunes

Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 16 de 11 de 1936

[Signature]
Puro Encarregado de Actas

3^a CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1^a SECÇÃO)

PROCESSO N. 9730

1935

ASSUMPTO

Alpino Baptista de Almeida

Reclamação contra as Cias. E. Elct.

R. Grandunse e Camis Porto Alegre

RELATOR

R. Mont.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

20. 10. 6

DATA DA SESSÃO

14/11/36

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente
de acordo com
pedido



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 9.730/35

ACCORDÃO

120

1.ª Secção

Ag/CS

19 3 6

Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Alipio Baptista de Almeida, como reclamante, e as Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegre, - como reclamadas:-

CONSIDERANDO que a queixa versa sobre rebaixamento das - funcções de sóta-capataz para as de operario, com reduccão dos salarios de 1\$600 por hora para 1\$000;

CONSIDERANDO que o reclamante, ao contrario do que declaram as Emprezas reclamadas, provou que ao tempo em que soffreu o rebaixamento e reduccão, já contava mais de 10 annos de serviço, e, assim, estava amparado pelo disposto no art. 53 do Dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931;

CONSIDERANDO que as referidas Emprezas não provaram que di- tos rebaixamento e reduccão participaram de medida geral, dictada por motivos de ordem financeira ou, ao menos, relevantes;

CONSIDERANDO, por outro lado, que contra o reclamante não se arguiu qualquer falta grave, devidamente apurada em inquerito administrativo, e, assim, em face da jurisprudencia deste Conselho, é de se julgar procedente a reclamação;

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao pedido de fls. 2, para o fim de ser o supplicante reconduzido aos vencimentos anteriores á reduccão, e indemnizado, outrosim, da respectiva differença.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 1936

Presidente, no
impedimento do effectivo.
Relator

Fui presente:

2.º adjunto do
Procurador Geral.

Publicado no Diario Official em 7 de Janeiro de 1937

Ag/SSBF.

28

Janeiro

7

1-118/37-9.730/35.

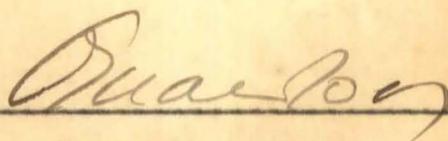
Sr. Gerente Geral da Companhia Energia Electrica Rio
Grandense

Rua dos Andradas n: 1223

Porto Alegre - Rio Grande do Sul

Transmitto-vos, para os devidos fins, copia
autenticada do accordão proferido pela Terceira Cama-
ra, em sessão de 10 de Novembro do anno findo, nos au-
tos do processo em que são partes Alipio Baptista de
Almeida, como reclamante, e essa Empreza, como reclama-
da.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

887

28 Janeiro

12/2287

12/2287-730/32

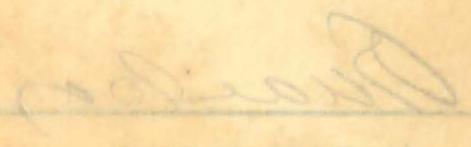
Sr. Gerente Geral da Companhia Saneamento Rio
Grande

Rua dos Volantes nº 1225

Recibo nº 9011/37 - Rio Grande de Sul

Leutada
Leuadas as fl.
seguintes
Docum. nºs
nº 9011/37.
Rio, 8/7/37.
A. Reyende
E. d. g.

Atenciosas saudações



(OSVALDO SOARES)

Director Geral da Saneamento



133

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

17ª. INSPETORIA REGIONAL

PÓRTO ALEGRE, R. S.
16 de Junho de 1937.

Nº I.R. 1637

Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO

Pertencendo a materia de que trata a inicial á jurisdicção desse Conselho, passo ás vossas mãos pra os devidos fins, o processo fichado nesta Inspeitoria sob o nº 37/770, em que é interessado o Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Anexas, desta Capital.

Saúde e fraternidade

Antônio Arnha
(José Antonio Arnha)
Inspetor Regional.

*No Esc. Recebido para a forma
3 de Julho de 1937
Theodoro de Almeida Lourenço
1ª Secção*

PROCURADORIA
Nº 9011
306/1937
MINISTÉRIO
PRESIDENTE
DIRETOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SECÇÃO

30/6

X

Recebido na 1ª Secção em 1-7-37



Da secretaria em 14 de agosto de 1935.

Avenida João Pessoa N° 453. Fone aut. 69,03.

N° 118.

Exmo. Snr. Presidente e mais membros do Egrégio Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro.

O sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre, por seu presidente, abaixo assignado, vem muito respeitosa-mente, no uso dos seus direitos, co-feridos pelo Decreto N° 19.770 de 19 de Março de 1931, recor- rer do acto illegal e prepotente da Gerencia Geral das Com- panhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Ale- grense, que sem obedecer as formalidades previstas pelo ar- tigo 53 do Decreto n° 20.465 de 1° de Outubro de 1931, alte- rado pelo de n° 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, fraudulen- tamente rebaixou das funcções de sota-capataz e de ordenado, o seu associado Alipio Baptista de Almeida, que contraria- mente as affirmações da Gerencia, já contava mais de 10 an- nos de serviços prestados a mesma Companhia e, portanto, es- tava com os seus direitos assegurados por força do artigo 53 do citado Decreto.

Que não obstante, os mais ingentes esforços do sindicato, pro- vando, mediante justificação judicial, feita em Juizo, pelos meios legaes, ter o seu associado mais de 17 annos de servi- ços prestados á essa Empresa, ella se manteve irredutivel a todas as provas legaes apresentadas, continuando a submeter o seu associado aos seus baixos caprichos, com flagrante des- respeito ás leis sociaes, unica defeza em que se amparam os trabalhadores deste immenso Brasil.

Nestas condições, vem o presidente do sindicato, convencido da melhor confiança, depositar nas mãos desse impolluto Con- selho, a justa causa do seu associado, Alipio Baptista de Al- meida, na convicção de que, fará respeitar os direito dos op- primidos, com a reintegração nas funcções de que fôra desti- tuído, com todas as vantagens decorrentes.

Accresce demonstar, em favor da verdade, que a Empresa não poderia argumentar que o seu associado não tivesse 10 annos de serviços prestados a Companhia, na data em que fora rebai- xado, visto como, ella vem affirmando em declarações apostas nas cadernetas dos empregados, que não possuindo no seu archi- vo documentos com que possa provar a data certa dos seus por- tadores, valeu-se de informações verbaes de antigos emprega- dos.

Taes declarações, não podem destruir o valor de uma justifi- cação judicial, julgada por sentença do Juiz competente. Com o presente recurso faço a juntada da justificação judici- al, assim como, de toda correspondencia trocada com a Gerencia Geral, em que demonstremos os nossos melhores esforços para fazer prevalecer os incontestes direitos do nosso associado Alipio Baptista de Almeida.

Com o mais elevado apreço e gística consideração, pede respeitosa-mente permissão para subscrever-se.

Spencer Vital Facini
Presidente.

Recebido na 1.ª Secção em 16/9/35

*No Snr. Alipio Baptista de Almeida para autuar e informar
Em 31 de Agosto de 1935
Director da Secção de 1.ª Secção
23-8-35*

PROTOCOLLO GERAL

Nº 7-9730

DATA 22/8/1935

- SECRETARIA DO
- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
- MINISTRO
- PRESIDENTE
- DIRECTOR GERAL
- PROCURADORIA
- 1.ª SECÇÃO
- 2.ª SECÇÃO
- 3.ª SECÇÃO
- CONTADORIA
- FISCALIZAÇÃO
- ENGENHARIA
- ESTADÍSTICA
- ARCHIVO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO



RECEBUEMOS
Em 22 de Agosto de 1935
As 14 horas e 30 minutos
O Secretário do Conselho Nacional do Trabalho
[Signature]

[Signature]

Companhia Carris Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de julho de 1935.

Officio nº 12.845. Excmo. Sr. Humberto Vital Faccini, M.D. Presidente do Sindicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre.

Em resposta ao vosso officio nº 86 de 24 de junho ultimo, e attendendo ao vosso pedido, annexo, devolvo-vos a justificação judicial do empregado Alipio Baptista de Almeida.

Saúde e Fraternidade.

Companhia Carris Porto Alegre.

E. S. M. Millender, Gerente Geral.

--- C O P I A ---

Secretaria em Porto Alegre, 24 de Junho de 1935.

Officio Nº 86.

Illmo. Snr. J.E.L. Millender, M.D. Gerente Geral das Companhias
Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.

Com a devida venia venho respeitosamente solicitar á V.S. a
devolução da justificação da justificação judicial do tempo de
serviço do socio deste syndicato, Alipio Baptista de Almeida,
remettida á essa Gerencia com o officio nº 40 de 18 de Maio
findo, visto V.S. não ter se dignado solucionar a situação des-
se associado, pedida pelo meu officio dáquella data.

Com alto apreço e distincta consideração, subscrevo-me atten-
ciosamente.

(Assignado) Humberto Vital Faccini, Presidente do
Syndicato.

Secretaria 18 de Maio 1935

Officio Nº 40

Illmo. Snr. J. E. L. Millender, M.D. Gerente General das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.

Nesta Cidade.

O Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre, por seu presidente, abaixo firmado, vem muito respeitosamente dizer a S.S. que descorda da soluçao dada ao seu officio nº 21 de 15 de março ultimo, em que negou-se a reconsiderar o acto, que rebaixou illegalmente de ordenado e funcçao, o seu associado Alipio Baptista de Almeida, sob o fundamento de que elle não contava 10 annos de serviços na data em que em que fora distituido do cargo de sota-capataz.

Este Syndicato contesta semelhante affirmaçao, visto como, esse associado vem prestando serviços a Companhia Carris Porto Alegrense e as suas antecessoras, desde longos annos, como passa a demonstrar: de 10 de Setembro de 1907 a 20 de outubro de 1910; de 2 de outubro de 1914 á 17 de Fevereiro de 1919; de 25 de Novembro de 1924 á 27 de Março de 1934, data esta em que fora rebaixado das funcções e de ordenado, continuando dahi em deante a trabalhar como simples operario de turma.

Fica assim demonstrado, que a Companhia não se firmou em dados positivamente irrefutaveis para negar a esse associado o direito que lhe assistia de perceber o ordenado de 1600 a hora, cousa unica que até então este Syndicato pleiteava em seu favor.

Accresce ainda evidenciar, que a Companhia Carris Porto Alegrense em timbres appostos as cadernetas dos empregados, declara não possuir documentos no seu archivo, que permittam apurar com exactidao as datas de nomeações de seus funcionarios.

Ora, se a Companhia não possui no seu archivo documentos com que possa provar o tempo exacto dos seus empregados, não se justifica que tivesse dito, sem provas, que o empregado Alipio Baptista de Almeida, não contava 10 annos de serviços, quando fora rebaixado de funcçao e ordenado.

Assim posto, vem este Syndicato muito respeitosamente solicitar a reintegração do seu associado Alipio Baptista de Almeida nas funcções de sota-capataz, com o respectivo ordenado que recebia a hora de trabalho e a indemnisação da importancia recebida para menos dessa data para cá, visto como, a Empresa não provou pelos meios legais, que esse associado tivesse cometido qualquer falta grave prevista no artigo 54 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Declarou ainda a Empresa em favor das suas razões, que o rebaixamento desse empregado foi feito por necessidade indeclinavel do serviço. Este Syndicato acceitaria sem conteste, si essas punições tivessem se revestido de todas as formalidades previstas pelo artigo 53 do citado Decreto, mas tal não aconteceu, tanto assim que esse empregado foi destituido summariamente das suas funcções e ordenado, sem inquerito regular, feito pela Empresa, ouvido o accusado com assistencia do representante do Syndicato ou o seu proprio advogado.

Nada disso foi feito e nem observado.

Assim sendo, este Syndicato submete á consideração dessa digna Gerencia, a justificação judicial do tempo de serviço do associado Alipio Baptista de Almeida e espera confiante que este valioso documento, previsto por lei, desdissipe todas as duvidas surgidas em desabono aos seus legitimos direitos, assegurados pelo artigo 53 do Decreto nº 20.465 de 1º de Outubro de 1931 e revigorado pelo de nº 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Com o mais elevado apreço e distincta consideração, subscreve-se attentiosamente

Assignado) José Vecchio
Presidente

Companhia Carris Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de Março de 1935.

Officio nº 12.262. Illmo. snr. José Vecchio, D. Presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre.

Vamos em n'osso poder o officio desse syndicato nº 21 de 15 do corrente, sobre o rebaixamento do salario do empregado desta Companhia de nome Alipio Baptista de Almeida.

Respondendo o mencionado officio, lamentamos não poder attender o pedido ali formulado, pois, o rebaixamento de funcção do dito empregado foi feito por necessidade indeclinavel do serviço, e, na data em que foi levado a effeito, não contava o mesmo, contrariamente ao que affirma esse syndicato, os 10 annos de serviços prestados a esta Empresa, condição basica para a aquisição do direito garantido pelo artigo 53 do Decreto nº 20.465 de 12 de Outubro de 1931.

sem outro objectivo, vervimo-nos do enejo para vos reiterar os n'ossos protestos de alta estima e distincto apreço.

Pela Cia Carris Porto Alegre.

J.E.D. Millender, Verente Geral.

7

Secretaria em Porto Alegre, 15 de Março de 1935.

Nº 21. Illmo Snr. J.E.L. Millender, M.D. Gerente das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Porto Alegrense.

Nesta Cidade.

O Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre, em pleno gozo dos seus direitos sociais, vem muito respeitosa e abastantemente, pelo seu presidente abaixo assignado, protestar contra o acto illegal da Direcção da Companhia Carris Porto Alegrense, que rebaixou de ordenado de 1600 réis (1\$600) para mil réis (1\$000) a hora, o seu associado Alipio Baptista de Almeida, que já se achava com os seus direitos assegurados pelo artigo 53 do Decreto N- 20.465 de 1º de Outubro de 1931.

Allega o signatario, como razão justificavel do seu protesto, já ter o Conselho Nacional do Trabalho, firmado doutrina sobre a extensão dos beneficios do citado artigo, que diz, que o empregado que tiver os seus direitos garantidos para effeito de estabilidade, está tambem em igualdade de condições quanto a ordenado.

Por essa razão, deseja o presidente deste Syndicato, que S.S. haja por bem reconsiderar o acto, que rebaixou de salario o seu associado Alipio Baptista de Almeida, que em consequencia, trabalha como simples operario no Departamento da Via Permanente. Com o mais elevado apreço e consideração, firma-se respeitosa mente .

(Assignado) José Vecchio. Presidente.

15

syndicatos dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas de Porto Alegre.

R Ô L dos documentos que acompanham o presente recurso, interposto pelo syndicato ao Egrégio Conselho Nacional do Trabalho, em favor do seu associado, Alipio Batista de Almeida:

- 1º) Officio Nº 21 de 15 de Março de 1935 dirigido pelo syndicato à Gerencia Geral;
- 2º) Officio Nº 12.262 de 19 de Março, da Gerencia Geral, respondendo negativamente o officio nº 21 de 15 de Março;
- 3º) Officio Nº 40 de 18 de Maio, dirigido pelo syndicato à Gerencia Geral, juntando a justificação judicial do seu associado Alipio Batista de Almeida;
- 4º) Officio Nº 86 de 24 de Junho, dirigido pelo syndicato à Gerencia Geral;
- 5º) Officio Nº 12.845 de 9 de Julho, da Gerencia Geral ao syndicato, devolvendo a justificação judicial; sem tel-a tomado em consideração;
- 6º) Recurso Nº 118 de 14 de Agosto, dirigido ao Conselho Nacional do Trabalho, pleiteando os direitos adquiridos pelo socio Alipio Batista de Almeida;
- 7º) Justificação judicial do tempo de serviço do seu associado, Alipio Batista de Almeida, julgada por sentença do Juiz Districtal da Comarca de Porto Alegre.

Spencer Vital Favini
Presidente

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	
DATA	1 / 1938
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

16
Recebido em 2/9/35
1.^a Secção.

Informação

Por intermédio do
Syndicato dos Operários e Empregados em
Tramways e Felanés Municipais do Fato de
Filipio Baptista de Almeida reclama contra
o abastecimento que ocorre nas Linhas Eléctricas
Elétricas Rio Janeiro e Camis Fato de Almeida.
Propõe a audição
desta Empresa, para o processo em mãos do
1.^a Directora de Secção.

Rio, 9 de Setembro 1935

A. L. de Aguiar
Directora ad.

A' consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1935.

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.^a Secção

A' 1.^a Secção para fazer o expediente
proposto, com o prazo de 15 dias para
a resposta.

Rio, 12 de Set. de 1935

Marcos Soares
Director Supl.

Recebido na 1.^a Secção em 12/9/35

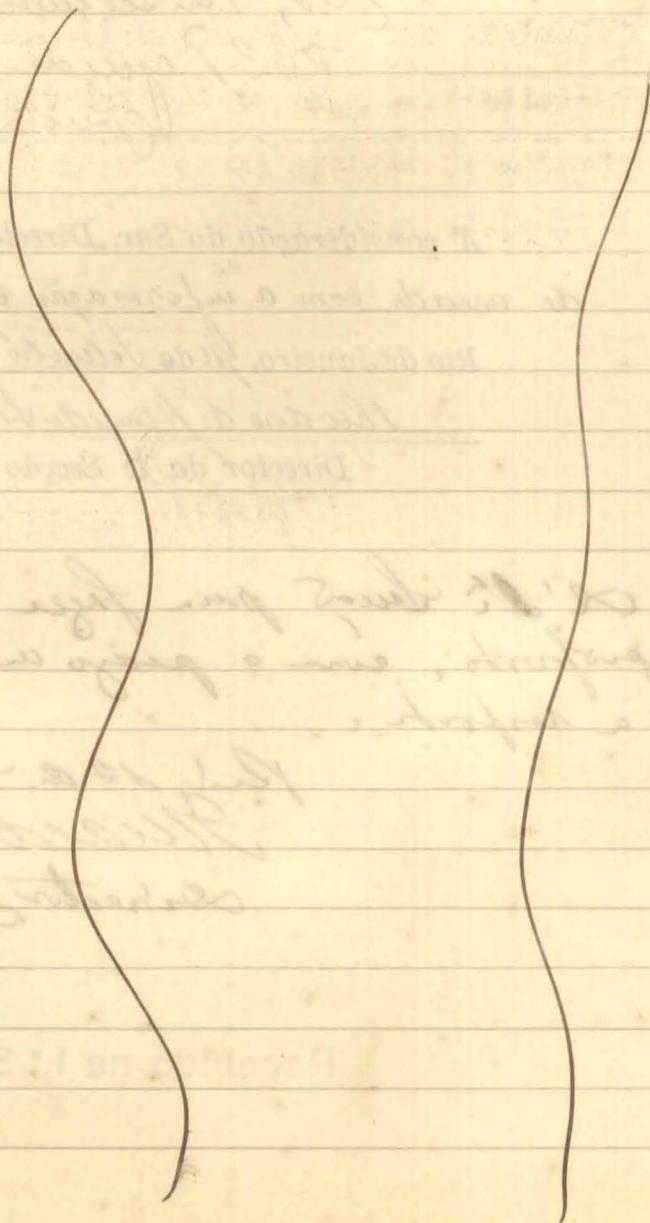
11
P' Aux. Emacina Aracanga para fazer o expe-
diciente

Em 23 de Setembro de 1935

Theodor de Almeida Lodié

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 28/9/1935-
Emacina de Aracanga
Aux.



EA

1-1.277

Sr. Director das Companhias Electrica Rio Grandense e
Carris Porto Alegre

Havendo Alipio Baptista de Almeida reclama-
clamado a este Conselho, por intermedio do Syndicato dos
Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas, con-
tra o acto da Gerencia Geral dessas Companhias, que o re-
baixou das funcões de sota-capataz, bem como nos seus ven-
cimentos, não obstante contar mais de 10 annos de serviço,
solicito-vos, para os devidos fins, as necessarias provi-
dencias no sentido de ser esta Secretaria informada sobre
a alludida reclamação.

Attenciosas saudações

a) Oivaldo Soares

Director Geral da Secretaria

Companhia Energia Electrica Rio Grandense fl. 18

PORTO ALEGRE
ANDRADAS, 1228

Porto Alegre, 16 de novembro de 1935.

Nº 13.412

*9.9730/35-
aguardando*

Exmo. Snr. Dr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho.

Damos em nosso poder vosso apreciado officio nº 1-1277 de 4 do corrente, solicitando esclarecimentos sobre uma reclamação apresentada por Ali-
pio Baptista de Oliveira, por intermedio do Syndicato dos Operarios e Emprega-
dos em Tramways e Classes Annexas.

Attendendo ao pedido, cumpre-nos levar ao conhecimento do Egre-
gio Conselho Nacional do Trabalho que aquelle reclamante foi admittido no ser-
viço desta Companhia em 25 de novembro de 1924, conforme se vê da inclusa pu-
blica fórmula extrahida de um certificado fornecido pelo capataz geral da via
permanente, secção em que trabalhou aquele operario. Aliás, essa é a data
de entrada tambem annotada na caderneta de associado da Caixa de Aposentadoria
e Pensões dos Empregados das Companhias Energia Electrica e Carris Porto Ale-
grense, não tendo sido lançado na carteira profissional do empregado porque es-
te ainda não a apresentou para o competente registro, até a presente data, sen-
do possivel que não a possuía.

Em 28 de março de 1934 foi o reclamante rebaixado de sóta-ca-
pataz para operario, isto devido á sua incompetencia para aquelle cargo e o
desleixo e pouco zelo que demonstrava para o trabalho.

Do exposto se conclúe que, quando foi rebaixado de função, is-
to é, em 28 de março de 1934, não tinha o reclamante o tempo de serviço de 10
annos ininterruptos necessario para o gozo da garantia da estabilidade funcio-
nal (art. 53 do Decreto nº 20.465 de 1º de outubro de 1931, alterado pelo Decre-
to nº 21.081 de 24 de fevereiro de 1932).

Sem outro motivo, aproveitamos a oportunidade para apresentar
nossos protestos de alta estima e distincta consideração.

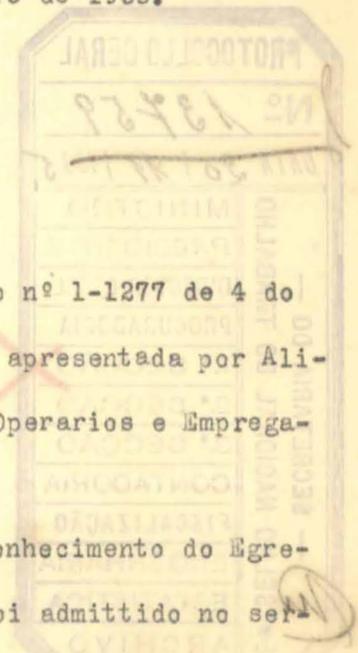
Attenciosas saudações.

p. COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

Frank
p. J.E.L. Millender
Gerente-Geral

Recebido na 1.ª Secção em *21/11/35*

*Ho. do Off. Acacia para informar nos
de 1935 p. COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE
Em de Setembro de 1935
Ordem do Serviço do S. di
Director da 1.ª Secção*



Companhia Energria Elctrica Rio Grandense

PORTO ALEGRE
ANDARAIS, 1928

Porto Alegre, 15 de novembro de 1935.

No 18.412

Handwritten: 20/11/35

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	13759
DATA	20/11/35
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR-GERAL
	PROCURADOR
	1.ª SEÇÃO
	2.ª SEÇÃO
	3.ª SEÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

Exmo. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho.

Damos em nosso poder vossos apreciados officios
correntes, solicitando esclarecimentos sobre uma reclamação
do Sr. Baptista de Oliveira, por intermedio do Sindicato dos
dos em Tramway e Classes Anexas.

Atendendo ao pedido, comparemos levar ao conhecimento
do Conselho Nacional do Trabalho que aquella reclamante foi
adquista desta Companhia em 25 de novembro de 1934, conforme se vê na ficha que

segue em anexo extrahida de um certificado fornecido pelo cartax geral da via
permanente, seção em que trabalhava aquelle operario. Além, assim é a data
de entrada também annotada no cadernete de associados da Caixa de Aposentadoria
e Pensões das Empresas das Companhias Energria Elctrica e Carra Porto Ale-
grense, não tendo sido lançado no cartax profissional do empregado porque es-
te ainda não a apresentou para o competente registro, até a presente data, sen-
do possível que não a possua.

Em 28 de março de 1934 foi o reclamante repellido de adre-
satar para operario, fato devido à sua incompetencia para aquelle cargo e a
defeituosa e pouco razo que demonstrava para o trabalho.

Do exposto se conclui que, quando foi repellido de função, as-
to é, em 28 de março de 1934, não tinha o reclamante o tempo de serviço de 10
anos indispensaveis necessarios para o gozo da garantia da estabilidade funcio-
nal (art. 23 do Decreto nº 20.465 de 12 de outubro de 1931, alterado pelo Decre-
to nº 21.081 de 24 de fevereiro de 1932).

Sem outro motivo, aproveitamos a oportunidade para apresentar
nossas protestos de alta estima e distincta consideração.

Atenciosas saudações.

COMPANHIA ENERGRIA ELCTRICA RIO GRANDENSE

L. E. L. Willander
Gerente-Geral

Handwritten:
O Sr. Dr. Director Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho
de 1935
de 1935
de 1935

Handwritten:
20/11/35

Mario Gilberto Mariath

4.º NOTÁRIO

RUA 7 DE SETEMBRO, 1029 — TELEPHONE 4061

PORTO ALEGRE

RIO GRANDE DO SUL



Publica-forma

Publica forma extrahida de um certificado."Companhia Carris Porto Alegremse.Date 21 de Agosto de 1933.-Sr.Arthur Martau-Baptista Zanoni.c/Archivo. Certificado.Certifico que o Sr.Alipio de Almeida, chapa nº 403,sóta-capataz do Departamento Via Permanente,foi admittido na Companhia Carris Porto Alegrense em 25 de Novembro de 1924.-P.Alegre,6 de Novembro de 1935.Baptista Zanoni.6/11/35.Baptista Zanoni,Capataz Geral da Via Permanente-Testemunha Elias Amaral.-Caderneta 1150-Estavam dois sellos federaes no valor total de mil e duzentos réis,devidamente inutilizados.-Reconheço as duas assignaturas retro de Baptista Zanoni e Elias Amaral-Em testemunho (estava o signal publico) da verdade-Porto Alegre,sete de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco.O Notario,Mario Gilberto Mariath.-Estavam tres sellos,sendo dois estaduaes e um federal no valor total de dois mil e duzentos réis,devidamente inutilizados.Estava o carimbo do mesmo Notario."Era o que se continha no documento que me foi apresentado para ser extrahida esta publica forma que depois conferi e concertei com o original e por achal-a em tudo conforme a subscrevo e assigno em publico e raso, entregando-a juntamente com o dito original ao portador,do que dou fé.Porto Alegre,sete de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco.Eu,

Mario Gilberto Mariath
notario,subscrevo e assigno em publico e raso.

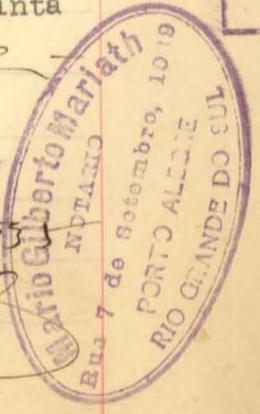
Em testemunho da verdade

Antonio de Souza
Antonio de Souza




Notário: Mario Gilberto Mariath

FIRMA - TAB. PENAFIEL -



Verificada e Copiada para a mesa do Notario
 PORTO ALEGRE

-INFORMAÇÃO-

Attendendo á solicitação constante do officio de fls. _____, desta Secretaria, a Cia. Energia Electrica Rio Grandense presta informações sobre o tempo de serviço de Alipio Baptista de Oliveira que, por intermedio do Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas, reclamou contra o rebaixamento que lhe foi imposto por aquella Companhia.

Juntando uma publica-forma extrahida de um certificado fornecido pelo capataz geral da secção em que trabalha o reclamante, visto o mesma não ter ainda entregue a caderneta profissional para os respectivos assentamentos, declara a Empresa acima citada que Alipio Baptista de Oliveira entrou para os seus serviços em 25 de Novembro de 1924, não contando, pois, na ocasião do seu rebaixamento de sóta-capataz para operario, o tempo de serviço que lhe garantiria a estabilidade funcional, ex-vi do art. 53 do Dec. 20.465 de 19 de Outubro de 1931.

A respeito do assumpto, cabe-me chamar a atenção para as declarações das testemunhas Disnard Malater e Anisio R. de Souza (fls. 12 e 12 v.) as quaes affirmam que o reclamante trabalha na Cia. Energia Electrica Rio Grandense, primeiramente Cia. Carris Porto Alegre e mais tarde Cia. Força e Luz Porto Alegre, desde 1907, até a presente data, com interrupções, emquanto a informante informa apenas que a admissão do mesmo se deu em Novembro de 1924, sem fazer allusão alguma ao tempo de serviço prestado pelo interessado anteriormente áquella época.

Estando o presente processo em condições de ser submettido á consideração da douda Procuradoria Geral, passo-o ao Sr. Director de Secção para os devidos fins.

Rio, 10 de Dezembro de 1935

Maria Aleina M. de Sá Miranda

A' continuação do Sr. Director Geral
de accordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1935

Theodoro de Almeida Leite

2.ª Secção

10/12/35

Recb. 14-12-35.

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Excmo. Sr. Presidente.

Em 21 de Dezembro de 1935

Macedo Poy

Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 26-12-35

VISTO
Ao Dr. 2.º Procurador Adjunto
Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1935
Luz

Regime de off-
ficio a empresa sobrefor-
da - que em tempo de serviço
ou o tempo de serviço
que lhe teria prestado o
interesse de 1907 e
a que não fez, ou sugere
informações, a menos af-
lusão.

Rio, 3 Janeiro 1936.
Nathaniel Silveira
2.º adj. do Procurador

Recb. 4-1-36.

N^o 16 Secção, para fazer
o expediente requerido
pela Procuradoria, com
o prazo de 20 dias.

10/1/36
M. A. M. de S. Miranda
Director Geral

Recebido na 1^a Secção em 20/1/36

A 2a. Official Maria Alcina para officiar á Empresa, de
accordo com a diligencia requerida pela Procuradoria Geral,
marcando o prazo de 20 dias para a respectiva resposta.

Rio, 23 de Janeiro de 1936

1^o Official

No impedimento do Sr. Director da Secção.

Cumprido em 27/1/36
Maria Alcina M. de S. Miranda
2^o official.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1. SECÇÃO

EXPEDIU-SE officio no. 1-87
EM 29 DE Janeiro DE 1936
M. A. M. de S. Miranda
2^o off.

MA/SSBF.

1-87

Sr. Gerente Geral da Companhia de Energia Electrica Rio Grandens

Rua dos Andradas, nº 1223.

Porto Alegre.

Tendo em vista os autos do processo em que Ali-
pio Baptista de Oliveira, por intermedio do Sindicato dos Ope-
rarios e Empregados em Tramways e Classes Annexas reclamou a
este Conselho contra o rebaixamento que lhe foi imposto por es-
sa Empreza, solicito-vos, de accordo com a promoção da Procura-
doria Geral, informações sobre o tempo de serviço que lhe teria
prestado o reclamante desde 1907 e sobre o qual, essa Empreza,
no seu officio nº 13.412, de 16 de Novembro ultimo, não fez re-
ferencia alguma.

Attenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria.

Sr. Gerente Geral da Companhia de Energia Electrica Rio Grandense
Rua dos Andradas, n.º 1223.
Porto Alegre.

Tendo em vista os autos do processo em que a
Sra. Baptista de Oliveira, por intermedio do Syndicato dos Ope-
rarios e Empregados em Transm. e Classes Annexas recorre a
este Conselho contra o reajustamento que lhe foi imposto por es-
ta Empresa, solicito-vos, de accordo com a promoesão da Procura-

Juntada.

Nesta data, junto aos
autos o documento de fls. 23, pro-
tocolado sob o n.º 2794/36.

Atenciosas saudações.

Rio, 1/4/1936
Marta Alcina M. de Sá Miranda
2.º off.

Director Geral da Secretaria.